



**MAURO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**

*Advocacia e Consultoria Municipal*

Salinópolis – PA, em 02 de Janeiro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Presidente;  
ANTÔNIO CARLOS DA COSTA CONCEIÇÃO  
Câmara Municipal de Salinópolis-PA.

Em atenção à solicitação de V.Exa. encaminhamos proposta de prestação de serviços administrativos (orientação na confecção e análise legal de contratos, pareceres, procedimentos licitatórios, consultoria jurídica na elaboração das prestações de contas, elaboração de projetos de lei e outros), pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil)** para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nesta Câmara, compondo os serviços:

**1. Área Contábil**

1.1 – Orientação jurídica no campo da lei 4.320, lei de responsabilidade fiscal etc.

**2. Área Fiscal**

2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

2.2 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

**3. Área do Imposto de Renda Pessoa Jurídica**

3.1 – Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

3.2 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**4. Área Trabalhista e Previdenciária**

4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos do Regime jurídico dos servidores públicos, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, “PIS”, “FGTS” e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

4.2 – Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**5- Área Administrativa**

5.1- Orientação e emissão de parecer para os diversos órgão da Prefeitura em contratos, licitações, contratações e etc.

4.2 – Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.



**MAURO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**

**ADVOCACIA**

*Advocacia e Consultoria Municipal*

---

## **6- Área Judicial**

6.1 – Proposição de Ações de interesse da Câmara e defesa em Juízo do mesmo.

Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal de Salinópolis-PA.

Possuo uma vasta experiência em Direito Público, junto aos Tribunais de Contas, e outros órgãos administrativos, bem como, a relação de confiança estabelecida, justificam a escolha para a prestação dos serviços especificados.

Nossa proposta de honorários é compatível com o valor de mercado.

Atenciosamente,

---

**Mauro Barros**

*Advogado*

OAB-PA nº 9113